

CAPÍTULO 5 - POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

9 - População residente estimada, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1978-80

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA (1 000 habitantes)								
	Total			Situação do domicílio					
	1978	1979	1980	Urbana			Rural		
				1978	1979	1980	1978	1979	1980
BRASIL	116 393,1	119 670,0	123 032,1	72 276,6	75 177,2	78 153,3	44 116,5	44 492,8	44 878,8
NORTE	4 627,2	4 773,4	4 923,4	2 269,4	2 362,3	2 457,4	2 357,8	2 411,1	2 466,0
Rondônia	159,3	165,7	172,2	88,2	92,3	96,6	71,1	73,4	75,6
Acre	271,8	279,9	288,1	85,3	89,0	92,8	186,5	190,9	195,3
Amazonas	1 184,0	1 217,4	1 251,7	567,1	590,8	615,0	616,9	626,6	636,7
Roraima	52,9	54,6	56,4	22,8	23,5	24,2	30,1	31,1	32,2
Pará	2 798,4	2 888,4	2 980,8	1 415,8	1 472,5	1 530,6	1 382,6	1 415,9	1 450,2
Amapá	160,8	167,4	174,2	90,2	94,2	98,2	70,6	73,2	76,0
NORDESTE	34 487,9	35 358,3	36 251,4	15 982,1	16 582,1	17 196,9	18 505,1	18 776,2	19 054,5
Maranhão	3 544,3	3 620,3	3 698,2	1 072,6	1 117,7	1 163,9	2 471,7	2 502,6	2 534,3
Piauí	2 173,6	2 239,4	2 306,8	805,8	842,4	880,0	1 367,8	1 397,0	1 426,8
Ceará	5 565,3	5 726,0	5 891,0	2 450,0	2 545,6	2 643,7	3 115,3	3 180,4	3 247,3
Rio Grande do Norte	2 034,4	2 097,7	2 162,7	1 045,0	1 089,0	1 134,2	989,4	1 008,7	1 028,5
Paraíba	2 843,2	2 902,7	2 963,8	1 309,0	1 352,4	1 396,9	1 534,2	1 550,3	1 566,9
Pernambuco (1)	6 292,1	6 447,6	6 607,1	3 797,2	3 937,2	4 080,8	2 494,9	2 510,4	2 526,3
Alagoas	1 918,0	1 964,7	2 012,6	841,3	871,2	901,8	1 076,7	1 093,5	1 110,8
Sergipe	1 051,8	1 072,8	1 094,4	538,1	555,6	573,5	513,7	517,2	520,9
Bahia	9 065,2	9 287,1	9 514,8	4 123,8	4 271,0	4 422,1	4 941,4	5 016,1	5 092,7
SUDESTE	48 957,8	50 249,4	51 574,5	39 997,9	41 582,4	43 228,8	8 959,9	8 657,0	8 345,7
Minas Gerais	13 213,2	13 448,0	13 688,9	8 216,8	8 523,7	8 838,6	4 996,4	4 924,3	4 850,3
Espírito Santo	1 803,5	1 831,3	1 859,8	1 043,1	1 089,2	1 136,6	760,4	742,1	723,2
Rio de Janeiro	11 344,2	11 678,7	12 021,9	10 459,3	10 825,6	11 201,5	884,9	853,1	820,4
São Paulo	22 596,9	23 291,4	24 003,9	20 278,7	21 153,9	22 052,1	2 318,2	2 137,5	1 951,8
SUL	21 142,5	21 810,2	22 495,2	10 193,5	10 606,7	11 030,7	10 949,0	11 203,5	11 464,5
Paraná	9 511,6	9 888,0	10 274,2	3 681,2	3 851,1	4 025,4	5 830,4	6 036,9	6 248,8
Santa Catarina	3 659,5	3 768,7	3 880,7	1 798,4	1 878,0	1 959,7	1 861,1	1 890,7	1 921,0
Rio Grande do Sul	7 971,4	8 153,5	8 340,3	4 713,9	4 877,6	5 045,6	3 257,5	3 275,9	3 294,7
CENTRO-OESTE	7 177,7	7 478,7	7 787,6	3 833,0	4 033,7	4 239,5	3 344,7	3 445,0	3 548,1
Mato Grosso	2 287,5	2 386,9	2 488,9	1 012,0	1 058,8	1 106,8	1 275,5	1 328,1	1 382,1
Goiás (2)	4 890,2	5 091,8	5 298,7	2 821,0	2 974,9	3 132,7	2 069,2	2 116,9	2 166,0

FORTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — As estimativas ora apresentadas tomam por base as «Estimativas preliminares da população urbana e rural, segundo as Unidades da Federação, para o período 1960—1980 por uma nova metodologia».

O coeficiente de proporcionalidade de incremento da população do Estado (urbana e rural) em relação ao incremento da população do Brasil (a) e o coeficiente linear de correção (b) são exatamente os mesmos das estimativas preliminares apresentadas no trabalho acima citado.

A população estimada para o Brasil, no período 1971-1980, utilizada, foi a população projetada, através do método das componentes elaborado pelo IBGE (Projeção da População brasileira por idade e sexo para o período 1970-2000), em substituição à população empregada anteriormente que se baseava na taxa média anual de crescimento geométrico para o período 1960-1970.

(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha. (2) Inclusive o Distrito Federal.

10 - População residente estimada, por sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1978-80

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA (1 000 habitantes)								
	Total			Sexo					
	1978	1979	1980	Homens			Mulheras		
				1978	1979	1980	1978	1979	1980
BRASIL	116 393,1	119 670,0	123 032,1	57 937,7	59 576,0	61 258,1	58 455,4	60 094,0	61 774,0
NORTE	4 627,2	4 773,4	4 923,4	2 336,1	2 410,1	2 485,8	2 291,1	2 363,3	2 437,6
Rondônia	159,3	165,7	172,2	84,6	88,0	91,4	74,7	77,7	80,8
Acre	271,8	279,9	288,1	141,6	145,9	150,1	130,2	134,0	138,0
Amazonas	1 184,0	1 217,4	1 251,7	597,5	614,4	631,7	586,5	603,0	620,0
Roraima	52,9	54,6	56,4	27,2	28,1	29,1	25,7	26,5	27,3
Pará	2 798,4	2 888,4	2 980,8	1 404,4	1 449,6	1 496,0	1 394,0	1 438,8	1 484,8
Amapá	160,8	167,4	174,2	80,8	84,1	87,5	80,0	83,3	86,7
NORDESTE	34 487,9	35 358,3	36 251,4	16 831,0	17 256,4	17 693,7	17 656,9	18 101,9	18 557,7
Maranhão	3 544,3	3 620,3	3 698,2	1 771,6	1 809,6	1 848,7	1 772,7	1 810,7	1 849,5
Piauí	2 173,6	2 239,4	2 306,8	1 071,1	1 103,5	1 136,8	1 102,5	1 135,9	1 170,0
Ceará	5 565,3	5 726,0	5 891,0	2 718,2	2 796,8	2 877,5	2 847,1	2 929,2	3 013,5
Rio Grande do Norte	2 034,4	2 097,7	2 162,7	990,5	1 021,3	1 053,5	1 043,9	1 076,4	1 109,2
Paraíba	2 843,2	2 902,7	2 963,8	1 364,6	1 393,3	1 422,7	1 478,6	1 509,4	1 541,1
Pernambuco (1)	6 292,1	6 447,6	6 607,1	3 035,8	3 110,9	3 188,0	3 256,3	3 336,7	3 419,1
Alagoas	1 918,0	1 964,7	2 012,6	938,3	961,2	984,7	979,7	1 003,5	1 027,9
Sergipe	1 051,8	1 072,8	1 094,4	509,8	520,1	530,5	542,0	552,7	563,9
Bahia	9 065,2	9 287,1	9 514,8	4 431,1	4 539,7	4 651,3	4 634,1	4 747,4	4 863,5
SUDESTE	48 957,8	50 249,4	51 574,5	24 393,9	25 038,9	25 701,0	24 563,9	25 210,5	25 873,5
Minas Gerais	13 213,2	13 448,0	13 688,9	6 565,9	6 682,9	6 802,9	6 647,3	6 765,1	6 886,0
Espírito Santo	1 803,5	1 831,3	1 859,8	908,3	922,3	936,7	895,2	909,0	923,1
Rio de Janeiro	11 344,2	11 678,7	12 021,9	5 563,3	5 727,8	5 896,8	5 780,9	5 950,9	6 125,1
São Paulo	22 596,9	23 291,4	24 003,9	11 356,4	11 705,9	12 064,6	11 240,5	11 585,5	11 939,3
SUL	21 142,5	21 810,2	22 495,2	10 687,2	11 026,2	11 374,1	10 455,3	10 784,0	11 121,1
Paraná	9 511,6	9 888,0	10 274,2	4 875,5	5 068,6	5 268,8	4 636,1	4 819,4	5 007,4
Santa Catarina	3 659,5	3 768,7	3 880,7	1 844,7	1 899,8	1 956,4	1 814,8	1 868,9	1 924,3
Rio Grande do Sul	7 971,4	8 153,5	8 340,3	3 967,0	4 057,8	4 150,9	4 004,4	4 095,7	4 189,4
CENTRO-OESTE	7 177,7	7 478,7	7 787,6	3 689,5	3 844,4	4 003,5	3 488,2	3 634,3	3 784,1
Mato Grosso	2 287,5	2 386,9	2 488,9	1 193,3	1 245,2	1 298,5	1 094,2	1 141,7	1 190,4
Goiás (2)	4 890,2	5 091,8	5 298,7	2 496,2	2 599,2	2 705,0	2 394,0	2 492,6	2 593,7

FORTE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

NOTA — Vede nota da tabela 9 deste capítulo.

(1) Inclusive o território de Fernando de Noronha. (2) Inclusive o Distrito Federal.